



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 06 de maio de 2025 às 16:59, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7196992: PORTARIA 009-2025- NOMEAR PARA O
EXERCICIO DO CARGO DE CONTADOR**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Piçarras

MUNICÍPIO

Balneário Piçarras



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7196992>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





PORTARIA N.º 009/2025

ROSANI CESÁRIO PEREIRA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Piçarras – IPRESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 17 da Lei Complementar 132/2017, tendo em vista o disposto no Art. 37, da Constituição Federal, considerando a homologação do Concurso Público objeto do Edital nº 001/2023/IPRESP, em 05/09/2023, **RESOLVE:**

NOMEAR para o exercício do cargo de **CONTADOR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Concurso Público Edital nº 001/2023/IPRESP, a Sra. **CAROLINE BRAGANHOLO**, com lotação no quadro geral do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Piçarras – IPRESP, com as prerrogativas e competências que lhe concede a Lei Complementar 228/2023 de 16 de junho de 2023, Lei Complementar nº 209/2022 de 01 de setembro de 2022, Lei Complementar 132/2017 de 29 de novembro de 2017 e Lei Complementar 079/2004 de 26 de novembro de 2004.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz seus efeitos a partir do dia 12 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Piçarras (SC), 06 de maio de 2025.

ROSANI
CESARIO
PEREIRA:57
638098900

Assinado de forma
digital por ROSANI
CESARIO
PEREIRA:57638098
900
Dados: 2025.05.06
16:11:04 -03'00'

Rosani Cesário Pereira
Presidente do IPRESP

A presente Portaria foi registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Piçarras – IPRESP, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

